

TABELA DE TAXAS PARA 2026 – CEDÊNCIA DE SALAS

Aprovada por deliberação de Junta de 19 de Novembro de 2014 e por deliberação da Assembleia de Freguesia de 29 de Dezembro de 2014.

VALOR / HORA

ORGANIZAÇÕES DE UTENTES	SALAS A CEDER	
Pessoas Colectivas de Direito Privado com Fins Lucrativos ou outros Agentes Económicos e Fregueses	<u>Sem</u> Equipamento Audiovisual e <u>sem</u> Cozinha ou outros	<u>Com</u> Equipamento Audiovisual ou <u>com</u> Cozinha ou outros
Da Freguesia	€ 13,64	€ 35,67
De Outra Freguesia	€ 18,18	€ 47,55

Arts. 12.º e 13.º do Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Licenças